

Proc. Administrativo 1.043/2025

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 22/04/2025 às 20:23:48

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

SEMED, CC, GP

Aquisição de materiais elétricos

Sector requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

Aquisição de materiais elétricos para o CEI Vovô Juca II.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de materiais elétricos para o Centro de Educação Infantil (CEI) Vovô Juca, faz-se necessária para garantir a manutenção adequada da infraestrutura elétrica da unidade escolar. Tais materiais são essenciais para a substituição de itens danificados, prevenção de falhas elétricas e para assegurar o pleno funcionamento de equipamentos elétricos. Além disso, a medida visa proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, atendendo às normas técnicas de segurança e bem-estar de crianças, educadores e demais profissionais da instituição. Ressalta-se ainda que a aquisição é indispensável para evitar a interrupção de serviços essenciais e garantir a continuidade do atendimento às crianças da comunidade. Dessa forma, justifica-se a contratação para aquisição dos referidos materiais, contribuindo para a melhoria das condições físicas do CEI Vovô Juca e assegurando a qualidade do serviço prestado à população. Ressalta-se que esta aquisição faz-se necessária devido ao fato de não haver licitação de materiais elétricos e/ou de construção vigente.

3. Descrições e quantidades:

Acima de 5

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Conforme descrito em anexo

TIPO DO ITEM:

Conforme descrito em anexo

SUBITEM:

Conforme descrito em anexo

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

QUANTIDADE:

Conforme descrito em anexo

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Sim

6. Estimativa de valor:

R\$: 11.998,85 (Onze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

7. Prazo de entrega/execução:

24 (vinte e quatro) horas após a ordem de serviço.

8. Local e horário da entrega/execução:

Centro de Educação Infantil Vovô Juca II, nº 250, Centro – Ilhota/SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Natália Mendes (Diretora administrativa – Secretaria de Educação) e Maurício Pedro Borges Júnior (Eletricista)

Dayana Cunha

Secretária de Educação

Anexos:

DFD_material_de_construcao_ok_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula: 51594

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o CEI Vovô Juca II.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de materiais elétricos para o Centro de Educação Infantil (CEI) Vovô Juca, faz-se necessária para garantir a manutenção adequada da infraestrutura elétrica da unidade escolar. Tais materiais são essenciais para a substituição de itens danificados, prevenção de falhas elétricas e para assegurar o pleno funcionamento de equipamentos elétricos. Além disso, a medida visa proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, atendendo às normas técnicas de segurança e bem-estar de crianças, educadores e demais profissionais da instituição. Ressalta-se ainda que a aquisição é indispensável para evitar a interrupção de serviços essenciais e garantir a continuidade do atendimento às crianças da comunidade. Dessa forma, justifica-se a contratação para aquisição dos referidos materiais, contribuindo para a melhoria das condições físicas do CEI Vovô Juca e assegurando a qualidade do serviço prestado à população. Ressalta-se que esta aquisição faz-se necessária devido ao fato de não haver licitação de materiais elétricos e/ou de construção vigente.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade de medida	Tipo do Item (*)	Subitem (**)
1	CABO FLEXÍVEL ROLO 6,0MM PRETO 100 MTS	Unidade	Material	Consumo
2	CABO FLEXÍVEL ROLO 6,0MM AZUL 100 MTS	Unidade	Material	Consumo
3	CABO FLEXÍVEL ROLO 6,0MM VERDE 100 MTS	Unidade	Material	Consumo
4	CABO FLEXÍVEL ROLO 4,0MM PRETO 100 MTS	Unidade	Material	Consumo
5	CABO FLEXÍVEL ROLO 4,0MM AZUL 100 MTS	Unidade	Material	Consumo
6	CABO FLEXÍVEL ROLO 4,0MM VERDE 100 MTS	Unidade	Material	Consumo
7	CABO FLEXÍVEL ROLO 4,0MM BRANCO 100 MTS	Unidade	Material	Consumo
8	DISJUNTORDIN MONOF.32A	Unidade	Material	Consumo
9	DISJUNTORDIN MONOF.16A	Unidade	Material	Consumo

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/A96D-9718-B735-1B17> e informe o código A96D-9718-B735-1B17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

10	DISJUNTORDIN MONOF.20A	Unidade	Material	Consumo
11	DISJUNTORDIN MONOF.25A	Unidade	Material	Consumo
12	PINOBARR.TRIF80A57PINOS	Unidade	Material	Consumo
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.				
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.				
4. Grau de prioridade da compra: Alto				
5. Estimativa de valor: R\$: 11.998,85 (Onze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)				
6. Prazo de entrega/ execução: 24 (vinte e quatro) horas após a ordem de serviço.				
7. Local e horário da entrega/execução: Centro de Educação Infantil Vovô Juca II, nº 250, Centro – Ilhota/SC				
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não				
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa – Secretaria de Educação) e Maurício Pedro Borges Júnior (Eletricista)				
Ilhota/SC, 22 de abril de 2025. Dayana Cristina da Cunha Secretária de Educação (51594)				

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/A96D-9718-B735-1B17> e informe o código A96D-9718-B735-1B17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A96D-9718-B735-1B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOEL JOSE SOARES (CPF 533.XXX.XXX-91) em 23/04/2025 09:54:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/A96D-9718-B735-1B17>